



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 06, de 18 de janeiro de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n° 001-00.132/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.483.867,82 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete cruzados novos e oitenta e dois centavos) para Ncz\$ 4.368.113,82 (quatro milhões e trezentos e sessenta e oito mil, cento e treze cruzados novos e oitenta e dois centavos), mediante a incorporação de bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1989.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe